

# Como caí no golpe que sequestra a conta do WhatsApp

## Golpistas fingem contato profissional, pedem número de confirmação e pedem dinheiro de conhecidos

### DEPOIMENTO

Marcos Nogueira

**SÃO PAULO** O celular tocou enquanto eu participava do podcast de um jornalista amigo. Falávamos justamente sobre a relação entre imprensa e chefs de cozinha.

“Boa tarde, sr. Nogueira. Sou assessor do chef Henrique Fogaça. Ele me pediu para incluir seu nome na lista de uma festa que ele vai oferecer.”

Em junho do ano passado, fiz uma viagem a trabalho para a Itália. O Fogaça estava no grupo. A gente se conheceu, conversou. Não ficamos amigos do peito, mas me pareceu natural o convite. Apenas uma gentileza. A voz do outro lado da linha prosseguiu, sempre muito educada.

“Para confirmar sua presença, é preciso que o senhor repita o código que eu acabei de lhe enviar para o celular.”

Pipocou um aviso na tela e eu repeti os números. Era o código de segurança do WhatsApp. Minha vida virou um inferno a partir daquele momento.

Dois minutos depois, um

amigo me telefonou para avisar que alguém havia clonado minha conta de WhatsApp e pedia um depósito em dinheiro como se fosse eu que precisasse desesperadamente da grana. Preciso, mas não teria tamanha cara de pau.

O estelionatário —ou a quadrilha de 171s, como parece ser o caso— dá uma razão muito plausível para o empréstimo. Um pagamento urgente. Sempre algo que pode ser resolvido no dia seguinte, data para a qual o reembolso é prometido. E usa contas de terceiros com a desculpa de que a própria conta está bloqueada por algum motivo. Quem nunca deu calote neste país?

Até agora, quatro pessoas dos meus contatos deram dinheiro para o bando. Minha ex-mulher número 1. O pai de um amigo do meu filho. Uma amiga que calha de ser designer na Folha. Outra amiga de coração gigante que fez dois depósitos para o salafário.

Não consigo recuperar a conta sequestrada. Os bandidos deram um jeito de bloquear o meu acesso usando senhas erradas para alertar o

servidor de uma possível invasão. Irônico: são eles os invasores. Tentei os meios formais para contatar o WhatsApp/Facebook e tentar reverter a lambança. Só recebi mensagens robóticas de volta.

A polícia, diabos, por que não a procurei antes? Não é possível denunciar delitos digitais pela internet. Fui à Delegacia Especializada de Investigação de Crimes Cibernéticos, no prédio do Deic (Departamento Estadual de Investigações Criminais da Polícia Civil), na zona norte de São Paulo.

O flanelinha local já me deu a letra: “Ihhhh, de berruda você não pode entrar no Deic.” Dito e feito: na portaria

[...]

### Pipocou um aviso na tela e eu repeti os números. Era o código de segurança do WhatsApp. Minha vida virou um inferno

havia um aviso detalhando o “dress code” da repartição. Dei uma chorada com o guarda do portal e recebi meu crachá plenipotenciário.

Duas coisas me impressionaram na tal delegacia cibernética. Uma, o volume de pastas cheias de papel —montanhas e montanhas sobre as mesas dos responsáveis por desbaratar crimes virtuais. Outra, a cara amarrada de todo mundo. Esse povo anda vendo muito filme policial made in USA. Os telefones não paravam de tocar para falar sempre do mesmo assunto: o golpe do zap.

Fiz meu boletim de ocorrência, medida protocolar que não resolveu em nada a minha vida até agora —muito menos a vida dos meus amigos, que saíram no prejuízo material. Obrigado por confiarem tanto em mim, pessoas. E me desculpem outra vez.

Na volta para casa, toca o telefone. Número desconhecido. “Sr. Nogueira, falo em nome do restaurante Tontoni. O senhor foi contemplado no sorteio de um jantar para dois...”

Aparentemente, a malta do zap tem familiaridade com o meio gastronômico. Os desqualificados sabem do que estão falando. E o grupo tentou pegar também outros cronistas de comida, como o Marcelo Katsuki, meu colega de blogs na Folha.

Ouvi pacientemente o fular até ter certeza de que era o mesmo golpe. Então perdi a flegma. “Escuta aqui, seu arrombado filho da puta! Já caí nesse golpe ontem.”

O sujeito não se alterou. Deu uma risadinha tímida, estilo do Zacarias (dos Trapalhões), e me carimbou na testa: “Trouxa”.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº001/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº005/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.** A Comissão Permanente de Licitação de Cajobi torna pública que realizará, às 09:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2020, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cajobi, situada à Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300, Centro, nessa Cidade de Cajobi/SP, CHAMADA PÚBLICA nº001/2020. Este Edital está à disposição dos interessados no site [www.cajobi.sp.gov.br](http://www.cajobi.sp.gov.br) ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº300, Centro, Cajobi/SP, no horário das 08:00hs às 17:00hs. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (17)3563-9000. GUSTAVO SEBASTIÃO DE COSTA – Prefeito, Cajobi, 14 de janeiro de 2020.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**RESUMO DE EDITAL**  
**PROCESSO DE COMPRAS Nº 557/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2019**  
**OBJETO:** Locação de veículos.  
**DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA:** 29/01/2020 às 09h00.  
 Os Editais poderão ser consultados gratuitamente no site [www.valinhos.sp.gov.br](http://www.valinhos.sp.gov.br).  
 Informações: 19 3871-1213.  
**Markson Elianai Vieira**  
 Secretário de Licitações

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**  
 GISELE DE ALMEIDA TORRES, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de São Romão, na forma da Lei, etc.....FAZ SABER a todos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia requerimento pelo qual JOÃO LAZARO DIB, brasileiro, casado, médico, CPF-498.329.806-15 e RG-1.860.694-SSP/GO, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei 6015/1973, do imóvel rural constituído de UMA PARTE DE TERRAS, no imóvel denominado FLEXAS, neste município, área total de 241,58,87 ha., ainda sem o competente registro, tudo conforme mapa e memorial elaborados pelo engenheiro agrônomo Wendel Mares Rosa, CREA 76118/D-MG – ART-1420170000003830720. CERTIFICAÇÃO número 1b4e921e-a83c-427b-8f6c-1763f8f205d4 – CAR – MG3164209-49E8.61AE.DDF2.4886.AF29.6A85.E0B5.AA66. Assim sendo fica intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direito reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficialia de Registro de Imóveis, com as razões de discordância em quinze (15) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme a Lei. São Romão, 14/01/2020 Gisele de Almeida Torres

**Loteamento Residencial e Comercial JARDIM DOS JEQUITIBÁS - Sertãozinho/SP**  
**EDITAL**  
**JOSÉ ANTONIO RODRIGUES FRANCISCO, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na forma da Lei.**  
**FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, por parte da proprietária: **PHERCON IMÓVEIS LIMITADA**, com sede nesta cidade, na Rua Ayrton de Araújo nº 946, sala 01, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.448.780/0001-50, foram apresentados e depositados neste Ofício Registral, situado na Avenida Antônio Paschoal nº 175, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. **Lei do Parcelamento do Solo Urbano**, para o registro do loteamento denominado **“JARDIM DOS JEQUITIBÁS”**, situado no perímetro urbano deste município e comarca de Sertãozinho, composto por lotes residenciais e comerciais, tendo acesso principal pela Avenida Frederico Pignatta, contendo 111 (cento e onze) lotes, distribuídos em 05 (cinco) quadras, designadas alfabeticamente por “A”, “B”, “C”, “G” e “L”. Os Lotes (área vendável) totalizam 23.879,0500 metros quadrados, ou 31,27% da gleba; o Sistema Viário possui 32.937,2684 metros quadrados ou 43,14% da gleba; as Áreas Verdes contêm 11.046,6600 metros quadrados, ou 14,47% da gleba, os Sistemas de Lazer contêm 4.255,9100 metros quadrados, ou 5,57% da gleba, e as Áreas Institucionais contêm 4.234,6300 metros quadrados, ou 5,55% da gleba, sendo a área total loteada de **setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três metros e cinco mil cento e oitenta e quatro (76.353,5184 m²) centímetros quadrados**, e ainda a Área Remanescente contendo 93.2300 metros quadrados, totalizando a área da gleba em setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis metros e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro (76.446,7484 m²) centímetros quadrados, adquirida conforme os registros nºs **R.7/23.317** de 02 de junho de 2009 e **R.7/52.893** de 27 de janeiro de 2015, que deram origem a **Matrícula nº 76.556**, todas do Livro 2 – Registro Geral, deste Ofício, cujo imóvel confronta no todo com a Avenida Frederico Pignatta; com o loteamento Jardim Santo Antonio, e com o Sítio Santo Antonio (Matrícula nº 13.505). O projeto foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Sertãozinho/SP em 18 de junho de 2019, Prot. nº 8.912/2019, Decreto Municipal nº 7.381/2019 de 18 de junho de 2019; aprovado pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais (GRAPROHAB) em 18 de dezembro de 2019, sob o nº 448/2019. **RESTRICÇÕES URBANÍSTICAS:** São aquelas impostas no contrato padrão de venda de lotes e pela Prefeitura Municipal local, em legislação própria aplicável a loteamentos urbanos, conforme zoneamento por ela determinado. Os lotes terão como uso urbanístico a destinação residencial/comercial. Decorrido o prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação deste edital, em periódico diário em três (3) dias consecutivos, **não havendo qualquer impugnação e cumpridas as demais formalidades legais**, será feito o registro do loteamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, **ficando os documentos à disposição dos interessados para exame durante as horas regulamentares do expediente do Ofício**, Sertãozinho, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (20/12/2019). Eu, Andréia Cristina Corbo Mussin Storto, Substituta do Oficial, conferi, subscrevi e assino.  
 A Substituta do Oficial:



**Sem liberdade de imprensa não há democracia**  
 ★★

**ASSINE A FOLHA**  
[folha.com/assine](http://folha.com/assine)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**  
 Acha-se aberto no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 001/2020, tipo menor preço por item, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de Construção de Unidade Básica de Saúde em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.** A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia **03/02/2020, às 9:00 horas.** O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site [www.pitangueiras.sp.gov.br](http://www.pitangueiras.sp.gov.br).  
**MARCOS AURÉLIO SORIANO - PREFEITO MUNICIPAL**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/19**  
**ÓRGÃO:** Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS. **OBJETO:** Contratação de empresa para obras de reforma e adequações necessárias no Velório Municipal Adamastor Fernandes e no Cemitério Municipal Nossa Senhora do Desterro. **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** Av. União dos Ferroviários, 2.222 Complexo FEPASA/Centro, Jundiá/SP de 2ª à 6ª feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 15,00 (quinze reais) **OBSERVAÇÕES:** As empresas deverão ser cadastradas no Município de Jundiá ou no SICAF (Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor do Governo Federal) - **ABERTURA:** às 09h30 do dia 31/01/2020 - **INFORMAÇÕES:** Fone: (11) 4583.1708 ou disponível grátis no site [www.jundiá.sp.gov.br](http://www.jundiá.sp.gov.br) entrar no link “compra aberta” acessar Edições presenciais.  
**Jundiá, 13 de janeiro de 2020.**  
**MARCOS VALENTIM REYNALDO**  
 Presidente da Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
 Pregão nº 148/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto **LICITAÇÃO DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICO-CONTÁBEIS, visando a elaboração e atualização de cálculos judiciais, emissão de pareceres técnicos, impugnação aos cálculos da parte contrária, fornecimento de subsídios técnicos de impugnação para a Procuradoria Jurídica do Município de Pitangueiras, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.** Informamos retificação do instrumento convocatório, em acolhimento parcial à Impugnação oferecida por meio do Proc nº 124/2020, juntada aos autos do Pregão nº 148/2019, considerando a necessidade de alteração do descritivo do termo de referência do anexo I do edital. Assim, considerando que apesar de tal modificação não afetar a formulação das propostas conforme previsão do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93, mas em razão do lapso temporal, decido pela reabertura de prazo, ficando redimensionada a tabela progressiva por faixa de propostas, aos interessados e pessoas habilitadas ao processo, prestação de informação referente ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. Prazo para impugnação de chapa e/ou candidaturas, será de 03 (três) dias após encerrado prazo para registro de chapas, bem como para interposição de recursos, que será de 24 (vinte e quatro) horas após manifestação da comissão eleitoral sobre a impugnação. Brasília, 15 de janeiro de 2020. **Sérgio Henrique de Oliveira** - CPF: 020.374.018-17 - RG: 10.522.105; **Luiza Angélica da Silva** - CPF: 021.827.108-69 - RG: 16.591.558-4 - **Orlando da Silva** - CPF: 020.140.968-21 - RG: 12.789.479-9

**Sindicato dos Empregados Carregadores / Arrumadores de Produtos e Mercadorias em Centrais de Abastecimento e Depósitos de Louveira e Região-SP.** CNPJ: 08.983.807/0001-01. Sede: Rua João Burck, 598, Bairro Residencial Burck, Louveira/SP. **Aviso de Eleição.** O Presidente da Junta Governativa, no uso das suas atribuições, comunica que convocou eleição do Sindicato, diretoria executiva e conselho fiscal, com votação em assembleia geral, no dia 28/01/2020, das 7 às 13h, na sede em Louveira, Rua João Burck, 598, abremendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para pedido de registro de chapa, na secretaria, das 10 às 16h. Os procedimentos do processo eleitoral, encontra-se no edital pleno de convocação, afixado na sede sindical, à disposição dos associados. Louveira, 14/01/2020. **Dioni Alves do Nascimento** Presidente RG: 45.811.074-7 SSP/SP.

**Sindicato dos Empregados Rurais de Barrinha, Pradópolis e Dumont**  
 CNPJ/MF nº 17.329.213/0001-00  
**EDITAL DE CONVOCACÃO**  
 Pelo presente edital a comissão eleitoral formada pelos Srs. Sérgio Henrique de Oliveira, portador do CPF: 020.374.018-17 e do RG 10.522.105; PIS 105.507.05411; Sra. Luiza Angélica da Silva, portadora do CPF: 021.827.108-69 e do RG: 16.591.558-4; PIS 108.118.08421 e Sr. Orlando da Silva, portador do CPF: 020.140.968-21 e do RG: 12.789.479-8; PIS 106.470.06860. Faz saber que no dia 18 (dezoito) de março de 2020 (Dois mil e vinte) no período de 08h00min às 17h00min na sede do Sindicato dos Empregados Rurais de Barrinha, Pradópolis e Dumont sito a Avenida Presidente Costa e Silva, 1488, Jardim Paulista, Município de Barrinha, Estado de São Paulo, será realizada eleição para composição da Diretoria, do Conselho Fiscal e Delegados Representantes, bem como seus respectivos suplentes. Caso não seja obtido “QUORUM” em primeira convocação a eleição em segunda convocação, será realizada no dia 19 (dezenove) de março de 2020 (Dois mil e vinte) nos mesmos horários de acordo com os termos do Estatuto Social do Sindicato dos Empregados Rurais de Barrinha, Pradópolis e Dumont. Ficando aberto o prazo para registro de chapas a partir da Publicação do Aviso resumido deste edital, nos termos do Estatuto Social da Entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos competentes da chapa, que estará disponível das 08h00min (oto) às 17h00min (dezoisete) até o dia 30 (trinta) de janeiro de 2020 (Dois mil e vinte) na sede do Sindicato, aos interessados e pessoas habilitadas ao processo, prestação de informação referente ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. Prazo para impugnação de chapa e/ou candidaturas, será de 03 (três) dias após encerrado prazo para registro de chapas, bem como para interposição de recursos, que será de 24 (vinte e quatro) horas após manifestação da comissão eleitoral sobre a impugnação. Brasília, 15 de janeiro de 2020. **Sérgio Henrique de Oliveira** - CPF: 020.374.018-17 - RG: 10.522.105; **Luiza Angélica da Silva** - CPF: 021.827.108-69 - RG: 16.591.558-4 - **Orlando da Silva** - CPF: 020.140.968-21 - RG: 12.789.479-9

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE RIBEIRÃO PRETO - SINCOVARP**  
 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - 2020  
**CNPJ/MF: 06.014.640/0001-05**  
 Rua Lafayette, 394 - 2º andar, Edifício Orlando Rodrigues, CEP: 14015-080 - Ribeirão Preto  
**AVISO**  
 O SINCOVARP, representante da categoria econômica do 2º Grupo Comércio Varejista - Lojistas do comércio estabelecimentos de tecidos, de vestuário, adorno e acessórios, de objetos de arte, louças finas, de ótica, de cirurgia, de móveis e congêneres); varejista de gêneros alimentícios; varejista de maquinismos, ferragens (ferramentas e utensílios) e ferramentas); varejista de material médico-hospitalar-científico; varejista de caixões; varejista de material elétrico e aparelhos eletrodomésticos; varejista de veículos; varejista de carvão vegetal e lenha; varejista de combustíveis minerais; varejista de frutas, verduras, flores e plantas, estabelecimentos de serviços funerários (compreensiva de casa, agências e empresas funerárias); varejista de material ótico, fotográfico e cinematográfico; varejista de livros; varejista de material de escritório e papelaria); varejista de carnes frescas; Empresas de garagens, estacionamento e limpeza e conservação de veículos, de acordo ao preceitos do art. 577 da CLT, com exclusão da categoria econômica do comércio varejista de peças e acessórios para veículos”, com base territorial intermunicipal, abrangendo os municípios de **Ribeirão Preto (sede)**, Altinópolis, Aramina, Bataias, Brodowski, Buritzizal, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Colina, Cravinhos, Cristais Paulista, Guarã, Guariba, Guairá, Igarapava, Itapá, Itapiraçu, Jaborandj, Jardínpolis, Jeriquara, Luís Antônio, Miguelópolis, Monte Alto, Morro Agudo, Nupuranga, Orlandia, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, Sales de Oliveira, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rosa do Viterbo, Santo Antônio da Alegria, São Joaquim da Barra, São José da Bela Vista, São Simão, Serra Azul, Serrana, Taquaritingas, Terra Roxa e Viradouro, todos no Estado de São Paulo, devidamente registrado no Ministério do Trabalho, **INFORMA** a todas as empresas integrantes de sua representação que o vencimento da **Contribuição Sindical Patronal relativa ao exercício de 2020**, de acordo com a tabela progressiva por faixa de capital social, conforme obrigatoriedade das arts. 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, observadas as alterações promovidas pela Lei nº 13.467/2017, será no dia **31 de janeiro de 2020**. Informações sobre envio, andamento, valores da tabela e guias de recolhimento poderão ser obtidas através do site: [www.sincovarp.com.br](http://www.sincovarp.com.br); e-mail: [sincovarp@sincovarp.com.br](mailto:sincovarp@sincovarp.com.br); pelo telefone: (16) 2111-4555 ou, pessoalmente, na sede do Sindicato. Ribeirão Preto, 14 de janeiro de 2020. **PAULO CESAR GARCIA LOPES**, Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG**  
**AVISO de Licitação PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2020**, Registro de Preço para fornecimento de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, a realizar no dia 29.01.2020 às 08h00min. Informações e cópia do edital Fone (38)3832-1135 ou e-mail: [licitacaosjp@gmail.com](mailto:licitacaosjp@gmail.com) ou site: [www.sjparaiso.mg.gov.br](http://www.sjparaiso.mg.gov.br) - Willian Correia Silva - Pregoeiro Municipal.

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**ABERTURA DE CONCORRÊNCIA**  
**CONCORRÊNCIA 01/2020**  
**PROCESSO 20.0.000003817-3**  
 O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitação dos Projetos Estruturantes e Programas Prioritários da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, do tipo Maior Oferta pela Oportuga.  
**CONCORRÊNCIA 01/2020 - PROCESSO 20.0.000003817-3:** Concessão dos serviços de gestão, operação e manutenção do trecho 2 do Parque da Oria do Guaíba, bem como execução de obras e serviços de engenharia.  
**SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA:** Será às 14h do dia 20 de março de 2020, na Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Concorrências".  
**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação.

**Prefeitura Municipal de Marília**  
**TERMO DE ABERTURA**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 318/2019**  
**ID - BANCO DO BRASIL Nº 800596**  
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Marília. **Modalidade:** Pregão. **Forma:** Eletrônica. **Objeto:** Registro de Preço para eventual aquisição de produtos químicos para lavagem de veículos e limpeza de piscinas, destinados a diversas Secretarias Municipais - Prazo 12 meses. **Recolhimento das Propostas:** Até o dia 28/01/2020 às 09:00 horas. **Início do Pregão:** Dia 28/01/2020 às 10:00 horas no Banco do Brasil, site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Diretoria de Suprimentos da Secretaria Municipal da Fazenda, Av. Santo Antonio, 2377 - B. Somenzari - Marília/SP - CEP 17506-040.** O Edital também estará disponível no site [www.marilia.sp.gov.br/licitacao](http://www.marilia.sp.gov.br/licitacao).  
**Vanderlei Dolce** - Secretário Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública  
**Prof. Helter Rogério Bochi** - Secretário Municipal da Educação  
**Eduardo Duarte do Nascimento** - Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude  
**Wania Lombardi** - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
**Márcio Augusto Sposito** - Chefe de Gabinete

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 279/2019**  
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Marília. **Modalidade:** Pregão. **Forma:** Presencial. **Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância patrimonial através de vigilância eletrônica visual e alarmes monitorados, em diversos prédios das unidades municipais - Prazo 12 meses. **Termo de Homologação:** A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representado pelos Secretários Municipais, abaixo subscritos, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 11.001/2013, com suas alterações, **Homologou** o processo licitatório, conforme a classificação efetuada pelo Pregoeiro Maycon Valdeir de Souza, na sessão realizada em 21/11/2019, conforme segue: empresa vencedora: **Liza Tecnologia Ltda.**, localizada na Rua Campos Salles, nº 986, Alto Cafezal, Marília/SP - CEP 17.504-083.  
**Vanderlei Dolce** - Secretário Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública  
**Helter Rogério Bochi** - Secretário Municipal da Educação  
**André Gomes Pereira** - Secretário Municipal da Cultura  
**Eduardo Duarte do Nascimento** - Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude  
**André Luiz Ferlioli** - Secretário Municipal de Obras Públicas  
**Cássio Luiz Pinto Junior** - Secretário Municipal da Administração  
**Eduardo Yotli Delbianco Yamamoto** - Secretário Municipal da Tecnologia da Informação  
**Wania Lombardi** - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
**Ricardo Sevilha Mustafá** - Secretário Municipal da Saúde

**TERMO DE ALTERAÇÃO E CONTINUIDADE**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 309/2019**  
**Órgão:** Prefeitura de Marília/SP **Modalidade:** Pregão. **Forma:** Eletrônica. **Objeto:** Registro de preços, para eventual aquisição de extintores e serviços de recargas de extintores e testes hidrostáticos, destinados a diversas Secretarias Municipais. Pelo prazo de 12 meses. **Termo de Alteração e Continuidade:** Tendo em vista a exclusão do item 10 do Lote 1, fica redesignada a data do referido processo, conforme segue: **Sessão de Processamento do Pregão:** dia 28/01/2020 a partir das 10:00 horas no Portal Banco do Brasil, site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Termo de Alteração e Continuidade estará disponível na íntegra no site [www.marilia.sp.gov.br/licitacao](http://www.marilia.sp.gov.br/licitacao). Demais informações na Diretoria de Licitações e - Av. Santo Antônio 2377 ou pelo e-mail [pregao3@marilia.sp.gov.br](mailto:pregao3@marilia.sp.gov.br).  
**Helter Rogério Bochi** - Secretário Municipal da Educação  
**Nelson Mora** - Secretário Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico  
**Vanderlei Dolce** - Secretário Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública  
**Cássio Luiz Pinto Junior** - Secretário Municipal da Administração  
**Renato Augusto Micheltti** - Secretário Municipal de Direitos Humanos  
**Eduardo Duarte do Nascimento** - Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude  
**Wania Lombardi** - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
**André Gomes Pereira** - Secretário Municipal da Cultura  
**Ricardo Sevilha Mustafá** - Secretário Municipal da Saúde  
**Márcio Augusto Sposito** - Chefe de Gabinete  
**Ricardo Cavicholi Scaglioni** - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
**André Luiz Ferlioli** - Secretário Municipal de Obras Públicas

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**  
 Informo(amos) que se encontra(m) publicado(s) no Diário Oficial do Município de Marília/SP site: <https://diariooficial.marilia.sp.gov.br/>, do dia 15/01/2020, o(s) valor(es) unitário(s) do(s) item(ões) referente(s) à(s) Ata(s) de Registro de Preços do(s) seguinte(s) processo(s): **Edital de Licitação nº 222/2019. Órgão:** Prefeitura Municipal de Marília. **Modalidade:** Pregão. **Forma:** Eletrônica. **Objeto:** Registro de Preços visando eventual aquisição de equipamentos odontológicos, destinados à Secretaria Municipal da Saúde - Prazo 12 meses. **Edital de Licitação nº 297/2019. Órgão:** Prefeitura Municipal de Marília. **Modalidade:** Pregão. **Forma:** Eletrônica. **Objeto:** Registro de preços pelo prazo de 12 meses para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Secretaria Municipal da Saúde.